



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 570/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 025/2023

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICIPALIDADE)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

CONTRATADA – SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA EPP, CNPJ sob nº. 78.794.427/0001-04, com sede na Rua Newton de Souza e Silva, 19 – Vila São Paulo – Curitiba – PR – CEP: 81.570-050, representada pelo Senhor NERI GUILHERME VIEIRA, cédula de identidade nº. 194.641 IIML/SC e CPF nº. 218.593.029-04.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em R\$ 187.030,96 (cento e oitenta e sete mil trinta reais e noventa e seis centavos) correspondente a 24,97% do valor do contrato, a partir de 16/07/2024 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”

4.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

5.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 10 de Abril de 2024 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 025/2023.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 16 de Julho de 2024.

NERI
GUILHERME
VIEIRA:21859
302904
Assinado de forma
digital por NERI
GUILHERME
VIEIRA:21859302904
Dados: 2024.07.26
09:11:08 -03'00'

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
EPP
Neri Guilherme Vieira

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

João Gabriel Cornielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

Nome:
RG n.º:

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico